



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 150 – GAB / PMA, 01 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a Exoneração do Servidor **BENEDITO ELTON PAES DA SILVA**, a pedido e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que preceitua o Art. 71, Inciso I, alínea a, da **Lei Municipal nº 151**, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando o pedido de exoneração formalizado pelo Servidor acima mencionado;

Considerando que é prerrogativa da Gestora Municipal a edição de ato normativo para que se cumpram os efeitos legais na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADO o Servidor Municipal **BENEDITO ELTON PAES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL – PMA – GMU – R3**, lotado no **DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MONTE DOURADO**, vinculado à **Agência Distrital de Monte Dourado - ADMD**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de seu Pedido de Exoneração, mediante documento protocolado sob o nº 0024, datado de 22 de Abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 146 – GAB/PMA, de 05 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 146, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 05/06/2026.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor ITALO FELIPE DA SILVA AZEVEDO, Agente Administrativo, lotado na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), cada, totalizando o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado: “Projeto “Capacitação 2026/TCM-PA”, Polo Santarém, a ser realizado no período de 08 a 11 de junho de 2026, com período de afastamento de 05 a 14/06/2026.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 144 – GAB/PMA, de 03 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 144, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 03/06/2026.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor SAMUEL SARGES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Especial de Governo - SEGOV, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), cada, totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, no período de 09 a 13 de junho de 2026, para participar do evento denominado: “I Seminário de Economia Criativa da Amazônia”, a ser realizado no período de 11 e 12 de junho de 2026, quando o servidor estará à serviço desta Comuna.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro

Almeirim-Pará



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº039/2026-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Registrado em 27/05/2026

Às Fls nº 039, do Livro nº 01

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor CLYCIO DA SILVA TAVARES, CPF: 001.423.142-50, MATRÍCULA Nº 5693489, (Técnico - Farmacêutico Responsável Pela CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico), 03 (três) diárias no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) cada, o mesmo irá participar da Oficina da Macrorregional III, que ocorrerá nos dias 02/06/2026, período de deslocamento de ALM/STM/ALM de 01/06/2026 a 03/06/2026. Em anexo ofício e programação da CONASEMS/SESPA-PA

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELZA VITORINA DA
SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital
por ELZA VITORINA DA
SILVA
FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS

Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 145 – GAB/PMA, de 03 de Junho de 2026.

Registrado às fls. nº 145, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 03/06/2026.

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora ELISILVIA FERREIRA SARGES, Chefe do Departamento de Cultura, lotada na Secretaria Especial de Governo - SEGOV, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), cada, totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais), por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, no período de 09 a 13 de junho de 2026, para participar do evento denominado: “I Seminário de Economia Criativa da Amazônia”, a ser realizado no período de 11 e 12 de junho de 2026, quando a servidora estará à serviço desta Comuna.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

“Reconstruindo Almeirim”